

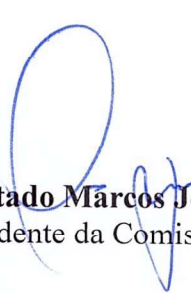


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reunida **em regime virtual**, nos termos da Resolução Legislativa nº 043/2021, aprovou o parecer **favorável**, do Deputado Jorge Everton, ao **Projeto de Lei nº 201/2023**, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que: “Estabelece diretrizes gerais para o combate à violência contra mulher em ambiente escolar no Estado de Roraima.”

Palácio Antônio Martins, 11 de março de 2024.



Deputado Marcos Jorge
Presidente da Comissão